



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 43/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca
da
situação
da
distribuição
dos
imunobiológicos
na
rotina
do
mês
de
março/2018:

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de março/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina com a situação regularizada:**

Vacina tríplice viral: o quantitativo entregue pelo laboratório produtor no mês de fevereiro foi liberado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS em 23/02 e então autorizada a distribuição a todos os estados tanto quantitativo complementar à rotina de fevereiro/2018 que estava pendente, quanto quantitativo referente à rotina do mês de março/2018.

- **Vacina em esquema de substituição**

Vacina tetra viral: desde a rotina do mês de janeiro/18, tem sido substituída em todos os estados pelo esquema tríplice viral + varicela monovalente.

- **Vacinas com envio pendente:**

Vacina pentavalente: na primeira semana do mês de março/2018, após recebimento de parecer emitido pela OMS/Opas, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa autorizou a liberação de baixa de termo de guarda de cargas que chegaram ao país a partir de julho/2017. Aguarda-se a finalização de trâmites administrativos para liberação do produto pela área responsável na Anvisa-RJ e inserção no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos – SIES pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos – CENADI dos quantitativos correspondentes e envio de amostra ao INCQS. Tão logo a vacina esteja disponível para distribuição, será enviada aos estados, o que deve acontecer nas próximas semanas.

III – SOROS

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soro antitetânico: após novas entregas o soro foi distribuído em quantitativo reduzido. Ressalta-se que a regularização da situação depende do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção. □

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estadual de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO

Conforme explicitado acima, alguns imunobiológicos têm situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de março/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de março/2018 foram realizadas no SIES no dia 03 de março de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi) até o último dia útil do mês.

Ana Goretti Kalume Maranhão
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações - Substituta

Márcio Henrique de Oliveira Garcia
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Goretti Kalume Maranhão, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 06/03/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gadelha de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 08/03/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773672** e o código CRC **2E0C5389**.

